

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e do Partido Liberal Sidnei Marcos Mendes. Nesse momento se encontravam fora do plenário os vereadores Alvaro Deboni, Oziel de Almeida e Marcílio Pombinho. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Sérgio Tobias, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 75/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.887/2024, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 70.057,35 (Setenta mil cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Nesse momento o Vereador Alvaro Deboni adentrou ao plenário. Lido o Ofício nº 76/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.888/2024, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Nesse momento o Vereador Marcílio Pombinho adentrou ao plenário. Lido o Ofício nº 77/SUPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.889/2024, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde. Nesse momento o Vereador Oziel de Almeida adentrou ao plenário. Lido o Ofício nº 181/PGM/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.890/2024, que Altera a Lei Municipal nº 727, de 28 de dezembro de 1998. Lido o Ofício nº 79/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.891/2024, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de



Dotação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Lido o Ofício nº 80/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.892/2024, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 209.017,92 (duzentos e nove mil dezessete reais e noventa e dois centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde. O Vereador Cássio Ribeiro solicitou a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos 3.887/2024, 3.889/2024, 3.891/2024 e 3.892/2024. O Vereador Sérgio pontuou que seriam apreciados pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos na presente Sessão, apenas os dois projetos de crédito para atender à Secretaria de Saúde, tendo em vista que os demais projetos solicitados poderiam ser apreciados em reunião extraordinária das comissões a ser realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro às oito horas da manhã. O Presidente consultou os membros das Comissões de Justiça e Redação bem como a de Finanças e Orçamento quanto à inclusão dos Projetos nº 3.889/2024 e nº 3.892/2024. Todos os membros se pronunciaram aptos. O Presidente consultou os vereadores quanto à inclusão. Todos se pronunciaram favoráveis. Projetos incluídos na ordem do dia por 9(nove) votos favoráveis. Lido o Ofício nº 726/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito solicitando prorrogação de prazo do Requerimento 60/2024, de autoria do Vereador Juninho Coelho. Discutido pelo Vereador Sérgio Tobias foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 66 de autoria do Vereador Juninho Coelho, justificando sua ausência na 18ª Sessão Ordinária realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, em função de compromissos na cidade de Brasília-DF, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 67 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, justificando sua ausência na 18ª Sessão Ordinária realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, em função de compromissos na cidade de Brasília-DF, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 68 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, justificando sua ausência na 18ª Sessão Ordinária realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, em função de compromissos na cidade de Porto Velho-RO, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 69 de autoria do Vereador Alvaro Deboni, justificando sua ausência na



18ª Sessão Ordinária realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, em função de compromissos na cidade de Porto Velho-RO, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente solicitou a retirada da pauta da Moção de Aplausos 02/2024, de autoria do Vereador Juninho Coelho. Todos os Vereadores se manifestaram favoráveis à retirada. Lidas as Indicações nº 293/2024 de autoria do Vereador Sidnei Mendes; Indicação de nº 294/2024 de autoria do Vereador Oziel de Almeida; Indicações nº 295, 296 e 297/2024 de autoria do Vereador Alvaro Deboni e Indicação nº 298/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva. O Presidente desta Casa de Leis direcionou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Tendo feito uso da palavra os Vereadores: Alvaro Deboni; Marcílio Pombinho, aparteado pelo Vereador Juninho Coelho; Sérgio Tobias, aparteado pelos Vereadores Vicente Pinheiro e Marcílio Pombinho. O Presidente solicitou intervalo regimental de cinco minutos. No retorno aos trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia, constando a inclusão dos Projetos 3.889/2024 e 3.892/2024 de autoria do Poder Executivo. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 97/2024, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Resolução nº 574/2024, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação que Fixa o Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, sendo que o Presidente Sóstenes Silva votou para desempatar a matéria, tendo obtido 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Cássio Ribeiro, Sérgio Tobias e Oziel de Almeida e 01(uma) abstenção pelo Vereador Sidnei Mendes. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 98/2024; de Finanças e Orçamento nº 82/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.882/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 182.755,77 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Sem que fossem discutidos, colocado



em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 99/2024; de Finanças e Orçamento nº 83/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.883/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 418.237,40 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 100/2024; de Finanças e Orçamento nº 84/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.884/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.145.801,67 (um milhão cento e quarenta e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.889/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Sérgio Tobias, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Sérgio Tobias, Oziel de Almeida e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. O Presidente pediu que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto 3.889/2024, de autoria do Prefeito, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação



nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.892/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Sérgio Tobias, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Sérgio Tobias, Oziel de Almeida e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. O Presidente pediu que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto 3.892/2024, de autoria do Prefeito, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 209.017,92 (duzentos e nove mil dezessete reais e noventa e dois centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário









Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|---|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| CMPB - Ata de sessão legislativa | 19 | 27/06/2024 |

| | | |
|--|---|---|
| ID: 1194959 | Processo | Documento |
| CRC: CC6F52A8 |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA | | |
| Criação: 27/06/2024 11:45:09 | Finalização: 27/06/2024 11:48:08 | |

MD5: **B9D7A8F737DFAB939283756F66E154A1**
SHA256: **D1DC447D7612C7F2F3FD7C38F720C612B907E44512C9395AAD0033C148A046D4**

Súmula/Objeto:

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 24/06/2024.

INTERESSADOS

| | | | |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO | PIMENTA BUENO | RO | 27/06/2024 11:46:17 |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---------------|---------------------|
| ATA DE SESSÃO | 27/06/2024 11:46:25 |
|---------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|----------------------|---------------------|
|  SÓSTENES DA SILVA MENDES | PRESIDENTE DA CÂMARA | 27/06/2024 15:43:56 |
|---|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

| | | |
|---|----------|---------------------|
|  JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR | VEREADOR | 27/06/2024 15:44:41 |
|---|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

| | | |
|--|----------|---------------------|
|  SERGIO APARECIDO TOBIAS | VEREADOR | 27/06/2024 15:54:02 |
|--|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

| | | |
|--|----------|---------------------|
|  OZIEL NETO DE ALMEIDA | VEREADOR | 27/06/2024 16:05:45 |
|--|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1194959 e o CRC CC6F52A8.